

# III. Medidas





# Condições

- Disponibilidade no mercado de máscaras e gel desinfetante
- Higienização regular dos espaços
- Lotação máxima reduzida
- Higiene das mãos e etiqueta respiratória
- Distanciamento físico (2m)





## Condições

- Uso obrigatório de máscaras nos transportes públicos, escolas, comércio e outros locais fechados com múltiplas pessoas
- Lotação máxima de 5 pessoas/
  100m² nas instalações fechadas
- Decisões reavaliadas a cada 15 dias





# Regras Gerais

- Confinamento obrigatório para pessoas doentes e em vigilância ativa
- Dever cívico de recolhimento domiciliário
- Proibição de eventos ou ajuntamentos com mais de 10 pessoas
- Funerais: com a presença de familiares





# Regras Gerais

 Cerimónias religiosas: celebrações comunitárias de acordo com regras a definir entre DGS e confissões religiosas

30-31/05





### Transportes Públicos

- Lotação máxima de 2/3
- Higienização e limpeza
- Uso obrigatório de máscara





#### Trabalho

 Exercício profissional continua em regime de teletrabalho, sempre que as funções o permitam





#### Trabalho

 Teletrabalho parcial, com horários desfasados ou equipas em espelho





## Serviços Públicos

- Balcões desconcentrados de atendimento ao público (repartições de finanças, conservatórias, etc.)
- Atendimento por marcação prévia





# Serviços Públicos

Lojas de cidadão





#### Comércio e Restauração

- Comércio local: lojas com porta aberta para a rua até 200m²
- Livrarias e comércio automóvel, independentemente da área
- Estabelecimentos de prestação de serviços de higiene pessoal (cabeleireiros, barbeiros, manicures, pedicures e similares) por marcação prévia





#### Comércio e Restauração

- Lojas com porta aberta para a rua até 400m² ou partes de lojas até 400 m² (ou maiores por decisão da autarquia)
- Restaurantes, cafés e pastelarias, com lotação a 50%
- Esplanadas





#### Comércio e Restauração

- Lojas com área superior a 400m²
- Lojas inseridas em centros comerciais





#### Escolas e Equipamentos Sociais

- 11°/12° anos ou 2° e 3° anos de outras ofertas formativas (10h - 17h)
- Equipamentos sociais na área da deficiência
- Creches (com opção de apoio à família)





#### Escolas e Equipamentos Sociais

Creches

Pré-escolar

ATLs





# Cultura

Bibliotecas e arquivos





#### Cultura

 Museus, monumentos e palácios, galerias de arte, salas de exposições e similares





#### Cultura

1/06

 Cinemas, teatros, salas de espetáculos, auditórios (com lugares marcados, lotação reduzida e distanciamento físico)





### Desporto

 Prática de desportos individuais ao ar livre (sem utilização de balneários nem piscinas)





## Desporto

 Futebol: Competições oficiais da 1.ª Liga de Futebol e Taça de Portugal

30-31/05



